



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0170/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 202/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR Antonio Carlos de Souza, SIAPE nº 1158332, Rogério Cid Bastos, nº 1157487 e Edemar Roberto Andreatta, SIAPE nº 11566795 para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO, SIAPE nº 1768703 admitido em 10/03/2010.~~

Chapecó-SC, 01 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS